



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA**  
**10ª LEGISLATURA**  
**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**  
**17/04/2023 – 09h**

////////////////////////////////////

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.1 APROVAÇÃO DE ATA**

Aprovação da ata da 11ª (décima) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 10 de abril do corrente ano.

**1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal**

**Ofício nº 335/2023**

Remetente: Valéria Alves Ferreira, Controladora-Geral do Município.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 10/04/2023.

Assunto: Encaminha a cópia integral do Processo nº 181/2023, Suprimento de Fundos nº 01/2023, do servidor Fernando Barbosa Martins, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

**OFÍCIO 24/2023/DEMUTRAN**

Remetente: Abrão Santana Barbosa, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 14/04/2023.

Assunto: Informa que o Demutran já está realizando estudos para viabilizar o atendimento da Indicação nº 82/2023, de autoria do Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, na qual o parlamentar solicita a construção de duas passarelas elevadas de pedestres (traffic calming), sendo um na rua José Braulino de Souza, na altura do nº 31 e outro na rua Américo Francisco dos Santos, na altura do nº 217, no bairro Jardim Eldorado; e o atendimento da Indicação nº 83/2023, de autoria do Presidente da Mesa, Vereador Ailton Martins de Amorim, por meio da qual o edil solicita a implantação de via de mão única nas ruas João Narcizo Nepomuceno e Campos Sales, localizadas na Vila Nunes e Vila Moreira, respectivamente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Ofício nº 375/2023/SEGOV**

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 14/04/2023.

Assunto: Solicita a substituição do Projeto de Lei nº 1.507/2023, que trata do REFIS Municipal, denominado “Campanha de Descontos”, em razão de algumas inconsistências apresentadas na proposta original.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

**2. GRANDE EXPEDIENTE**

**2.1 – ORDEM DO DIA**

I - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO VETO APRESENTADO DE FORMA PARCIAL À LEI Nº 1.714/2023. **O parecer é favorável à manutenção do veto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.**

II - VETO APRESENTADO DE FORMA PARCIAL À LEI Nº 1.714, de 24 de março de 2023, que “Estabelece, no âmbito do município de Costa Rica, medidas de proteção e bem-estar animal, e dá outras providências”. **Em discussão única.** Quórum para rejeição do Veto: maioria absoluta, com fundamento no inciso II do art. 159 do Regimento Interno.

III - **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de 14 de abril de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa – Primeiro-Secretário – e Lucas Lázaro Gerolomo, ao **Projeto de Resolução nº 59/2023**. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IV - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59**, de 17 de março de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 13, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, e dá outras providências”. **Em discussão única.** Quórum para aprovação do Projeto: maioria simples, com fundamento no art. 158 do Regimento Interno.

V - **PROJETO DE LEI Nº 476**, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudomiro Martins Rosa, que “dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário a portadores de doenças graves e crônicas, no município de Costa Rica/MS”. **Em segunda discussão.** Quórum para aprovação do Projeto: maioria simples, com fundamento no art. 158 do Regimento Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



VI - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao [Projeto de Lei nº 1.477/2022](#). **O parecer é contrário à tramitação do Projeto, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão.** Quórum para aprovação do parecer: maioria simples, com fundamento no art. 158 do Regimento Interno.

VII - [PROJETO DE LEI Nº 1.477](#), de 02 de agosto de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza o Município de Costa Rica, por intermédio do Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos financeiros na ordem de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a Associação Tênis para Todos, na forma que menciona, e dá outras providências*”. **Se o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final for rejeitado, o Projeto segue em primeira discussão, mas caso o Parecer seja aprovado, a apreciação do Projeto estará prejudicada.** Quórum para aprovação do Projeto: maioria simples, com fundamento no art. 158 do Regimento Interno.

VIII - [EMENDA Nº 01](#), de 17 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora e do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia ao [Projeto de Lei nº 1.507/2023](#). **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IX - [PROJETO DE LEI Nº 1.507](#), de 15 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*Institui o Programa de Pagamento Incentivado (PPI) para pagamento de débitos tributários, nas modalidades previstas e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.** Quórum para aprovação do Projeto: maioria simples, com fundamento no art. 158 do Regimento Interno.

X - [PROJETO DE LEI Nº 1.508](#), de 16 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial para atender o Serviço de Previdência Municipal, na forma que especifica*”. **Em primeira discussão.** Quórum para aprovação do Projeto: 2/3 (dois terços), com fundamento no inciso XVII do art. 160 do Regimento Interno.

XI - [PROJETO DE LEI Nº 481](#), de 16 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*torna obrigatória a afixação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas direta ou indiretamente pelo Município de Costa Rica*”. **Em primeira discussão.** Quórum para aprovação do Projeto: maioria simples, com fundamento no art. 158 do Regimento Interno.

XII - [EMENDA MODIFICATIVA Nº 01](#), de 17 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao [Projeto de Lei nº 1.512/2023](#). **Em primeira discussão.** Quórum para aprovação do Projeto: maioria simples, com fundamento no art. 158 do Regimento Interno.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**XIII - PROJETO DE LEI Nº 1.512**, de 03 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.** Quórum para aprovação do Projeto: 2/3 (dois terços), com fundamento no inciso XVII do art. 160 do Regimento Interno.

**XIV - PROJETO DE LEI Nº 485**, de 14 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Costa Rica, que “*estabelece normas gerais sobre segurança escolar no âmbito do município de Costa Rica/MS*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

**XV - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO Nº 06**, de 12 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*manifesta APOIO E CONGRATULAÇÃO ao Deputado Estadual Pedro Kemp pela proposição da Audiência Pública com o tema ‘Violência Contra a Mulher e Femicídio no MS - A Urgência do Combate à Misoginia’*”.

**XVI - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 01**, de 13 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “*manifesta CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO ao Sr. CECÍLIO PEREIRA NUNES, servidor público que dedicou 35 anos de sua vida à cidade de Costa Rica, tendo se aposentado recentemente*”.

**XVII - MOÇÃO DE PESAR Nº 06**, de 13 de abril de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que “*vem, por meio desta, manifestar sua solidariedade à família enlutada e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor IRANI ALMEIDA COTA, ocorrido no dia 01 de abril de 2023, neste município*”.

**XVIII - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E AGRADECIMENTO Nº 01**, de 14 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*manifesta CONGRATULAÇÃO e AGRADECIMENTO ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, EDUARDO CORREA RIEDEL, pela ilustre visita ao nosso município e pelo investimento do Governo sul-mato-grossense nas reformas das escolas estaduais José Ferreira da Costa e Santos Dumont*”.

**XIX - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E AGRADECIMENTO Nº 02**, de 14 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*manifesta CONGRATULAÇÃO e AGRADECIMENTO ao Secretário de Estado de Educação, HÉLIO QUEIROZ DAHER pela investidura no cargo de Secretário de Educação, pela ilustre visita ao nosso município e pelo investimento nas reformas das escolas estaduais José Ferreira da Costa e Santos Dumont*”.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**XX - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 03**, de 14 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, que “manifesta **CONGRATULAÇÃO** ao Deputado Estadual, **JUNIOR MOCHI**, pela investidura no cargo de parlamentar estadual e por compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, como Vice-Presidente”.

**XXI - INDICAÇÃO Nº 91**, de 11 de abril de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais **Waldomiro Bocalan**, **Ailton Martins de Amorim** e **Averaldo Barbosa da Costa**, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDUARDO CORREA RIEDEL**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Exmo. Sr. **HÉLIO PELUFFO FILHO**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Sr. **MAURO AZAMBUJA RONDON**, Diretor-Presidente da Agesul e ao Exmo. Sr. Engenheiro **MARCOS STECCA RENNO**, Chefe da 14ª Residência Regional da Agesul de Costa Rica/MS, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar manutenções, patrolar e cascalhar a MS-135 no município de Costa Rica-MS”.

**XXII - INDICAÇÃO Nº 92**, de 12 de abril de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais **Evaldo Paulino Garcia**, **Ailton Martins de Amorim** e **Averaldo Barbosa da Costa**, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e ao Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras, recomendando estudos e viabilização no sentido de implementar um sistema de drenagem na Rodovia Municipal CR-01, que liga o município de Costa Rica a Comunidade de Lages”.

**XXIII - INDICAÇÃO Nº 93**, de 13 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador **Ailton Martins de Amorim**, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DO SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras, recomendando estudos e viabilização no sentido de disponibilizar duas caçambas grandes para atender a Comunidade da Capela”.

**XXIV - INDICAÇÃO Nº 94**, de 14 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador **Ailton Martins de Amorim**, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DO SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS com cópia ao Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando que providencie a pavimentação e o prolongamento do trecho das ruas **Argentina** e **F**, no Jardim **Eldorado**, bem como a drenagem das águas pluviais”.

**XXV - INDICAÇÃO Nº 95**, de 14 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao

